PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3612, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Teresina a rua inominada no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA TERESINA, a rua Projeta A, com início na rua José Vasconcelos da Mota é término na rua Projetada J, no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situada no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

OTOCOLO GERAL 0001891
a: 12/06/2018 Horário: 13:56
Administrativo -